

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O Capital Realizado de 29.437.560 ações é composto por 25.000.000 ações ordinárias, das quais 24.999.892 pertencentes à Prefeitura Municipal de Belém e 4.437.560 ações preferenciais, destas, 4.437.477 pertencem à Prefeitura Municipal. **NOTA 5 APURAÇÃO DO LUCRO REAL** - O Resultado Contábil indicou Prejuízo do exercício de R\$ 4.120.503,87 (Prejuízo de R\$ 5.055.064,06 em 2016), o Resultado Real apurado no exercício é negativo de R\$ 21.169.030,50, (R\$ 22.272.393,96, em 2016), devido à exclusão das receitas, dos valores recebidos do Acionista Controlador para custeio das despesas, o que importou em R\$ 17.048.526,63, (R\$ 17.217.329,90 em 2016). Belém, (PA) 31 de dezembro de 2017. JOÃO CLÁUDIO KLAUTAU GUIMARÃES, DIRETOR PRESIDENTE, CPF: 279.006.492-04, RUSEVALDO PIMENTEL DE BRITO, CONTADOR, CRC-PA 010419/O-7, CPF: 330.625.952-72. **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES** Aos Srs. Diretores e Conselheiros da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM Belém - PA. Examinamos as demonstrações financeiras da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis** Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis** As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017 da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma entidade em atividade normal, que pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações em curso normal das suas atividades. As referidas demonstrações contábeis apresentam prejuízos acumulados, caracterizado pela necessidade de incremento da receita de convênios, redução de despesas operacionais, pois para o desenvolvimento de suas atividades a Companhia é dependente do recebimento de recursos repassados pelo Tesouro Municipal, que atingiram no exercício de 2017 o montante R\$ 17.048 mil, destinados ao custeio das despesas de Pessoal. Verifica-se que a Companhia apresentou Capital Circulante Líquido Negativo (Ativo Circulante - Passivo Circulante) na ordem de R\$ 1.688.669,37, não dispondo de recursos próprios, gerados pela sua prestação de serviços, em montante suficiente para cobrir suas necessidades, dependendo do recebimento dessas verbas e da política e diretrizes traçadas pela Prefeitura Municipal de Belém, seu principal acionista para desenvolver suas atividades e manter o seu equilíbrio econômico-financeiro. As demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo inicial, foram elaboradas segundo práticas aplicáveis às companhias em regime normal de suas operações e não incluem quaisquer ajustes a realização ou classificação dos valores ativos ou quanto aos valores ou a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de descontinuidade das operações da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** A administração é responsável pela elaboração e adequação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando os assuntos quando aplicável, relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Exceto quanto aos assuntos tratados nos parágrafos de base para opinião com ressalvas, avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belém (Pa), 17 de abril de 2018. **SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES** CRC - 2SP 017.676/O-8 ALTINO ALMEIDA DE SOUZA CRC - PA 010039/O-8.

Protocolo: 303593

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUPEBAS-SAAEP
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 004/2018SAAEP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para ministração de palestras e oficinas avançadas no eixo de obras públicas, através de evento a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 25 a 27 de Abril de 2018, intitulado: COMO PLANEJAR, JULGAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, para atualização, capacitação e aperfeiçoamento de servidor desta Autarquia, objetivando melhorar e qualificar as atividades licitatórias e de gestão de contratos do SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraupebas, Estado do Pará.

FAVORECIDO: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15.

VALOR: R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. SÉRGIO BALDUINO DE CARVALHO, na qualidade de ordenador de despesas.

Antônio Inocêncio Pereira Pires

Comissão de Licitação - SAAEP

Presidente

Protocolo: 303526

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA vem celebrar o TERMO ADITIVO Nº 02/2018 firmado com a empresa PROTECTA SEGURANÇA ELETRÔNICA - CABRERA & MINGOTE LTDA. - ME. Objeto: Prestação de serviço especializado de segurança do prédio da Delegacia Regional de Marabá. Valor total reajustado: R\$ 1.644,00 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 25/10/2017 a 24/10/2018.
Dr. Paulo Sérgio Guzzo - Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 303498

ense
 Cidade dos Sonoros
 e dos Cantores
 Estudos sobre a era do rádio
 a partir da capital paraense
 Antonio Maurício Costa

Edições
 TDE
 4009-7817